

3



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.260 /99.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 061/99.

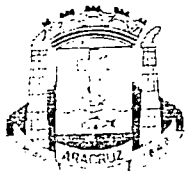
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O CANCELAMENTO DE DÉBITO

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 28.12.99.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 17 de dezembro de 1999.

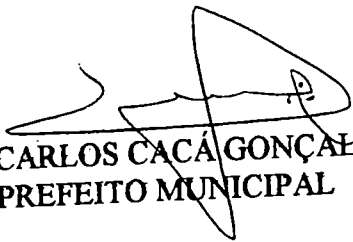
MENSAGEM Nº 061/99
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a baixa nos lançamentos da Dívida Ativa e Cadastro Mobiliário, referente aos débitos em nome de Aristeu Coutinho Moda Rio-ME, Joaquim Miranda Jacomini e Márcio José Tessarolo-ME.

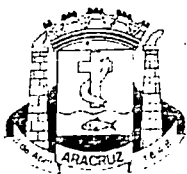
Os Processos seguiram os trâmites normais, mereceram análise e parecer do CORFA - Conselho de Recursos Fiscais do Município de Aracruz, que julgou procedente os requerimentos dos mesmos, conforme o ramo de atividade.

Sendo assim, não há porque permanecer com esses débitos inscritos em dívida ativa se são indevidos, razão pela qual submeto o presente Projeto de Lei à apreciação de V. Ex^a. e seus Dignos Pares para os trâmites normais e, que afinal mereça a competente aprovação.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2.º TURNO

Em 18 / 01 / 2000

APROVADO 1.º TURNO

Em 18 / 01 / 2000

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

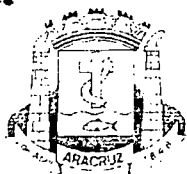
PROJETO DE LEI Nº 061, DE 17/12/1999.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa, referente ao débito que menciona, em nome de:

Nome	Insc. Cadastral	Referência	Exercício	SEÇÃO	Valor	Proc.
Aristeu Coutinho Moda Rio-ME	00903-2	Alvará	1994 a 1999	Dívida Ativa	R\$ 615,32	17.988/ 99
		Taxa de publicidade e multa e juros	1999	Cad. Mobiliário.	R\$ 106,20	
Joaquim Miranda Jacomini	00789	Alvará	1994 a 1998	Dívida Ativa	R\$ 543,95	17.468/ 99
		Alvará Taxa de Publicidade Multa e juros	1999	Cadastro Mobiliário	R\$ 95,78	



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

2/2

Márcio José Tessarolo-ME	04070-3	Alvará Taxa de Publi cidade Multa e Juros	1999	Cadastro Mobiliá rio	R\$ 106,20	18.469/ 99
-----------------------------	---------	----------------------------------------------------------------	------	----------------------------	------------	---------------

Art. 2º. Fica ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder o cancelamento das inscrições cadastrais acima citadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 1999.


LUIZ CARLOS CACA GONCALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 2.260/99.

ENCAMINHAMENTO:

**AO SECRETÁRIO GERAL:
LAÉRCIO RAMOS**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S^a, para conhecimento.

Em: 28.12.99.

DILÉIA PEDRINI
Chefe Deptº Administrativo

ENCAMINHAMENTO:

Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as providências cabíveis.

Em: 28/12/99

LAÉRCIO RAMOS
Secretário Geral



Câmara Municipal de Aracruz


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2.260/99.

Ao Departamento Legislativo.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Legislativo para providências cabíveis em relação ao Processo ora mencionado pelo requerente.

Em: 28.12.99.


PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da C. M. A.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 18 / 01 / 2000

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO

Em 18 / 01 / 2000

Presidente da Câmara

PROCESSO: Nº 2.260/99

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 061/99

AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza Executivo proceder cancelamento débito dívida ativa

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do Projeto de Lei em tela, emite **parecer favorável a matéria**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 11 de janeiro de 2000.

PRESIDENTE: Marcelo de Souza Coelho-

RELATOR: Marilza Teixeira Furieri-.....

MEMBRO: Gilberto Luiz Pinheiro



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 18 / 01 / 2000

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 18 / 01 / 2000

Presidente da Câmara

PROCESSO: N.º 2.260/99
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 061/99
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza Executivo proceder cancelamento de débito inscrito em dívida ativa.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 11 de janeiro de 2000.

PRESIDENTE: Marilza Teixeira Furieri
RELATOR: Rosane Ribeiro Machado
MEMBRO: Margareth da Silva Cabidelli



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 32ª Extraordinária
2º Turno: 32ª Sessão Extraordinária

DATA: 18/01/2000
DATA: 18/01/2000

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 061/99

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	ausente		ausente		ausente		ausente	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	x		x		x		x	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	Não		Vote		Não		Vote	
CLÁUDIO BOF	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
FELOMENA M. SCARPATI	ausente		ausente		ausente		ausente	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x		x		x	
JONES CAVAGLIERI	x		x		x		x	
MARCELO SOUZA COELHO	x		x		x		x	
MARGARETH S. CABIDELLI	x		x		x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x		x		x	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	x		x		x		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 22ª Sessão Ordinária DATA: 18/01/2000
2º TURNO - 33ª Sessão Ordinária DATA: 18/01/2000

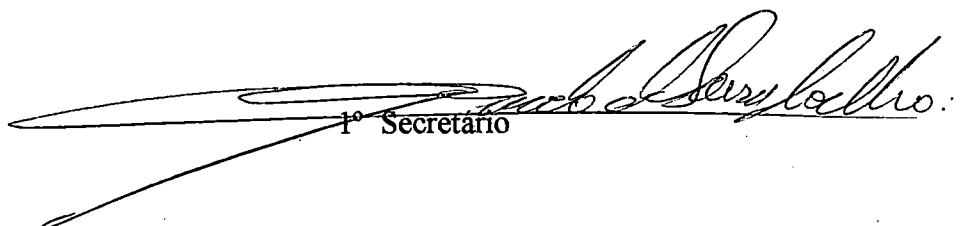
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 061/99

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	Ausente		Ausente	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	x		x	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	Mão votc		não votar	
CLÁUDIO BOF	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
FELOMENA MARIA SCARPATI	Ausente		Ausente	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
JONES CAVAGLIERI	x		x	
MARCELO DE SOUZA COELHO	x		x	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	Ausente		Ausente	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	x		x	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES., 25 de janeiro de 2000.

Of. N.º 058/2000
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex.^a o Projeto de Lei n.º 061/99 – Autoriza Poder Executivo a proceder cancelamento de débito inscrito em dívida ativa, o qual foi aprovado em 2º turno à 33ª Sessão Extraordinária, realizada em 18.01.2000.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

Exm.º Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta